



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022

Ano I - Edição 415

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **4** páginas)

LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 019 DE 28 DE JANEIRO DE 2022 2

AVISO DE ADITIVO
CONVITE Nº 013/2021 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 007 DE 24 DE JANEIRO DE 2022 3

DECRETO Nº 008 DE 24 DE JANEIRO DE 2022 4

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022

Ano I - Edição 415

LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 019 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº. 019/2022 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor ADMILSON TEODORO MACHADO, lotado no cargo de MOTORISTA, relativo ao período aquisitivo de **01.06.14 a 01.06.19**, para ser gozada no período de **10.01.22 a 10.03.22**, inclusive.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 28 de Janeiro de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 31 de Janeiro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Chefe de Gabinete

LICITAÇÕES

AVISO DE ADITIVO CONVITE Nº 013/2021

PROCESSO Nº 120/2021.

CONVITE Nº 013/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FELICIO LUIZ PEREIRA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL E COM BASE NO PROJETO PADRÃO, em regime de "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL" tipo Menor Preço.

AVISO DE ADITIVO

CONVITE Nº 013/2021 (Processo nº 120/2021). TERMO ADITIVO Nº 001/2022 do CONTRATO Nº 135/2021, empresa contratada **FABIANO PIRES DE BRITTO LTDA ME CNPJ 11.996.307/0001-00**, com sede na Rua Atílio Baldim, nº 2337, Centro, CEP 15.625-000, Meridiano-SP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FELICIO LUIZ

PEREIRA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL E COM BASE NO PROJETO PADRÃO, em regime de "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL" tipo Menor Preço. Foi autorizado aditivo de prazo, nas mesmas condições e prorrogado o contrato supramencionado até o dia 17 de março de 2022. NADA MAIS. Macedônia, 28 de janeiro de 2022. **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal.

Macedônia-SP, 28 de janeiro de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2019, na data de 31 de janeiro de 2022.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA

Chefe do Setor de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022

Ano I - Edição 415

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 007 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 007, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.319, de 08 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
344	020602	26.782.0031.2051	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000,00
416	020801	23.695.0039.2071	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação Consórcio Público	3.280,40
TOTAL GERAL					13.280,40

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
73	020103	04.122.0008.2014	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-3.280,40
288	020501	10.301.0029.2045	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
TOTAL GERAL					-13.280,40

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 24 de janeiro de 2022

Macedônia
REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 31 de janeiro de 2022.

CARLOS DANILLO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022

Ano I - Edição 415

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 008 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 008, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.343, de 23 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 39.961,43 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
46	020102	04.123.0003.2008	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	39.961,43
TOTAL GERAL					39.961,43

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, de recursos transferidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 24 de janeiro de 2022

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 31 de janeiro de 2022.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete